



## PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS 2018

### APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar aos alunos da rede pública e privada informações atualizadas sobre prevenção em Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS, uso de álcool e outras drogas, o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – Ciscopar através dos setores Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada - CTA/SAE e do Serviço Integrado de Saúde Mental - SIM PR, em parceria com o Núcleo de Educação de Toledo e Assis Chateaubriand, Secretarias Municipais de Saúde e com a 20ª Regional de Saúde, estão desenvolvendo o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas 2018.

O projeto visa promover a educação preventiva e continuada em IST/HIV/AIDS e Drogas nas escolas, construindo um processo de transformação da realidade; ampliar os conhecimentos dos adolescentes e estimular a conscientização da importância da prevenção através de premiação; estimular a participação juvenil para que adolescentes e jovens possam atuar como sujeitos transformadores da realidade; fomentar a inserção das temáticas relacionadas à educação no campo da sexualidade e drogas ao cotidiano da prática pedagógica dos professores; construir conhecimento e experiência a partir do retrato dos jovens e adolescentes.

Para alcançar estes objetivos serão realizadas capacitações com os professores das escolas pertencentes ao Núcleo de Educação de Toledo, Assis Chateaubriand e dos municípios consorciados ao Ciscopar. A temática deste ano será **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 02 de maio a 28 de setembro de 2018, na secretaria da escola em que o aluno está matriculado.

Serão selecionadas 6 (seis) desenhos e 6 (seis) poesias com o tema IST/HIV/AIDS e 6 (seis) desenhos e 6 (seis) poesias com o tema Álcool e Drogas. As 24 obras (12 desenhos e 12 poesias) selecionadas comporão o calendário do Ciscopar 2019 e cada autor selecionado receberá como premiação uma Bicicleta. Os colégios que tiverem seus alunos selecionados participarão de um sorteio no dia da premiação e a instituição sorteada receberá 2 notebooks. Serão sorteados ainda 4 HDs externos para os professores orientadores do trabalho do aluno, sendo que 2 (dois) serão sorteados entre os vencedores do concurso relacionado às IST's e 2 (dois) sorteados entre os vencedores relacionados ao tema Álcool e Drogas.

Dúvidas podem ser esclarecidas através do site [www.ciscopar.com.br](http://www.ciscopar.com.br), como também no CTA/SAE pelo telefone (45)3252-3524 e SIM PR no (45) 3277-1383 do Ciscopar ou na secretaria da escola onde o aluno está matriculado.

### INTRODUÇÃO

O Ciscopar foi fundado em 1993, atualmente com sede na Rua Rodrigues Alves, 1437, Jardim Coopagro, em Toledo-PR e atende os 18 municípios pertencentes a 20ª Regional de Saúde: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

O consórcio tem como finalidade implantar e gerenciar serviços públicos complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme dispõe princípios, diretrizes e normas contidas na Constituição Federal e assim assegurar prestação de serviços de saúde especializados e de referência, de média complexidade, para a população dos municípios consorciados. Oferecendo serviços através do Centro de Especialidades do Paraná – CEP; do Laboratório de Análises Clínicas e Análises de Água; do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; da Unidade de Coleta e Transfusão – UCT (Banco de Sangue); CTA/SAE e o SIM PR.

O CTA/SAE foi fundado em agosto de 2000, proporcionando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de HIV/AIDS/Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase e outras ISTs. O serviço disponibiliza tratamento integral aos pacientes por meio do aconselhamento, orientação e informação (em grupo ou individual) através de equipe multiprofissional (médicos infectologistas, enfermeiros, psicólogo, assistente social e farmacêutico). Todo e qualquer atendimento é realizado com a garantia do sigilo e anonimato. Além disso, o CTA/SAE realiza atividades de prevenção e promoção a saúde, disponibilizando ainda materiais informativos e de prevenção para a população.

O SIM PR iniciou suas atividades no dia 22 de abril de 2014, tornando-se realidade diante de uma necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, redução de riscos e danos associados ao consumo de álcool e outras drogas. Promovendo o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, tendo como público alvo adultos, crianças e adolescentes dos 18 municípios pertencentes a 20ª Regional de Saúde, atendendo na modalidade “portas abertas”, 24 horas por dia e em todos os dias da semana.

O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas teve início em 2010 tendo como proposta inicial o concurso de desenho, e em 2012 sendo incluso o concurso de poesia. Desde o início até o presente momento o projeto já premiou 144 alunos que tiveram suas obras selecionadas e impressas nos calendários dos anos posteriores a premiação. Os temas abordados foram:

- 2011: “DST/HIV/AIDS: A prevenção está ao alcance de nossas mãos”.
- 2012: “DST/HIV/AIDS: Juntos; prevenindo com arte!”.
- 2013: “DST/HIV/AIDS: Sendo criativo para romper preconceitos!”.
- 2014: “DST/HIV/AIDS: Criando arte para que a arte crie novos pensamentos!”.
- 2015: “DST/HIV/Aids: Conhecimento e Atitude na prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais”.
- 2016: “COMPARTILHANDO IDÉIAS E MULTIPLICANDO AÇÕES PELA VIDA: MENOS ISTs, ALCOOL e DROGAS E MAIS CONSCIÊNCIA”.
- 2017: “Drogas e Infecções Sexualmente Transmissíveis: um like para a prevenção”.

No presente ano, assim como nos anos anteriores, devido ao índice de adesão das escolas, o tema escolhido para o concurso de desenho e poesia de 2018 foi **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**, que em seu término resultará na confecção do calendário 2019.

### JUSTIFICATIVA

O controle da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) desde o seu surgimento em 1981, tem-se constituído em um dos principais desafios em todo mundo, e em um dos maiores problemas de saúde pública. E 36 anos depois este agravo permanece com proporções gigantescas no que se refere aos diagnósticos novos e complicações pela não adesão ao tratamento por parte dos pacientes.

*Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná*

Rua Rodrigues Alves 1347 - TOLEDO – PR CEP 85900-200 - CNPJ 73.449.977/0001-64

<http://www.Ciscopar.com.br> - e-mail: [cta@Ciscopar.com.br](mailto:cta@Ciscopar.com.br)

Fone (45) 3252-3524

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS – UNAIDS – afirmam que as escolas representam o espaço mais conveniente para a educação sexual abrangente, que fornece aos adolescentes e jovens o conhecimento e as habilidades necessárias para fazer escolhas conscientes, saudáveis e respeitadas sobre relacionamentos e sexualidade, onde o protagonismo dos jovens é um componente fundamental da resposta à AIDS. A preocupação com a faixa etária não se restringe apenas no que tange ao HIV/AIDS, o aumento em diagnósticos para outras Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs é significativo, por isso a prevenção se faz cada dia mais importante e necessária.

Em relação ao uso de drogas e risco de contrair doenças é um tema preocupante, ainda mais ao analisar que o início do uso do álcool é por volta dos 11 anos, idade bem abaixo do legalmente aceito, já que o Estatuto da Criança e do Adolescente deixa claro que não se pode oferecer ou vender qualquer tipo de bebida alcoólica ou outro tipo de substância psicoativa (exceto medicamentos prescritos por médico). Além disso, pesquisas mostram que muitos adolescentes em tratamento em um hospital público antes dos 18 anos já haviam usado diversos tipos de drogas, inclusive o crack.

Diante destes fatos, nota-se que existe a necessidade de dialogar e orientar o indivíduo no estágio inicial de sua adolescência para prevenir e diminuir o risco do uso de qualquer tipo de droga precocemente, assim como alertá-los sobre a importância do uso do preservativo na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos informações atualizadas sobre prevenção em IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e sobre o uso de álcool e outras drogas, por meio da capacitação dos professores.

### Objetivos Específicos:

- Fomentar a inserção das temáticas relacionadas à educação no campo da sexualidade e da drogadição ao cotidiano da prática pedagógica dos professores;
- Promover a educação preventiva e continuada em IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais, álcool e outras drogas nas escolas, construindo um processo de transformação da realidade;
- Ampliar os conhecimentos dos adolescentes e estimular a conscientização da importância da prevenção através de premiação;
- Estimular a participação juvenil para que adolescentes e jovens possam atuar como protagonistas transformadores da realidade;
- Incitar os alunos a produzirem desenhos e poesias que expressem o conteúdo trabalhado;
- Reconhecer as obras escolhidas através da premiação.

## METODOLOGIA

Primeiramente será realizado um encontro entre as equipes do CTA/SAE e SIM PR com os professores da rede de educação do ensino fundamental (6º a 9º ano), ensino médio e educação profissional técnico integrado ao ensino médio para melhor explicar sobre o projeto e também orientar como trabalhar tais temas com os alunos. Após isso, deixaremos aberto para que os municípios organizem reuniões regionais com os professores, para que a equipe técnica oriente sobre a metodologia de trabalho e produção das artes do concurso de desenho e poesia.

Por fim a escola enviará as obras para o Ciscopar para que a comissão julgadora possa fazer a seleção e posteriormente a premiação.

## ATIVIDADES

- Integrar instituição escola e saúde;
- Capacitar os professores para que sejam multiplicadores das temáticas propostas;
- Apoiar os sistemas de educação na produção de conhecimento da temática proposta através da equipe multiprofissional dos setores do Ciscopar;
- Estimular a participação dos alunos por meio da elaboração de desenhos e poesias;
- Receber e selecionar os 24 trabalhos que comporão o calendário 2019;
- Elaborar o calendário para o ano de 2019 com os 12 desenhos e 12 poesias selecionados, a serem distribuídos nos 18 municípios consorciados, e demais departamentos de saúde;
- Premiar os autores dos 12 desenhos e 12 poesias selecionados para o calendário 2019 em sessão solene.
- Premiar dois professores e uma instituição de ensino a partir da realização de sorteio entre os 24 trabalhos selecionados.

## ORÇAMENTO

O recurso a ser utilizado para o desenvolvimento das atividades, produção de calendário, cartazes e premiação será do Plano de Ações e Metas do CTA/SAE e SIM PR – Ciscopar.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Marlei Friedrich** - Secretário Executivo do Ciscopar  
**Juliana Ventura Lima** - Diretora Técnica em Saúde do Ciscopar  
**Alana Gabriela Araldi Ansolin** – Coordenadora do CTA/SAE  
**Maiara Graziella Nardi** – Psicóloga CTA/SAE  
**Jessica Sartor** – Assistente Social do CTA/SAE  
**Daniela Brandini** – Assistente Administrativa do CTA/SAE  
**Tiago Murilo Correia Neves** – Coordenador do SIM PR  
**Maria Regina Padilha Costenaro** – Psicóloga do SIM PR  
**Vanessa Regina Galeazzi Ramos** - Farmacêutica do SIM/PR  
**Elizane Aparecida da Rosa Paslauski** – Assistente Social do SIM PR  
**Aline Andreia Klein** – Terapeuta Ocupacional SIM PR  
**Adriana Alves Costa** – Assistente Social SIM PR  
**Simone Salete Longo Zelonh** – Coordenadora da Saúde Mental da 20ª Regional de Saúde de Toledo

### ÓRGÃOS EXECUTORES

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR**  
**Clube da Poesia de Toledo**  
**SESA – 20ª Regional de Saúde**  
**Secretarias Municipais de Saúde**  
**Núcleos de Educação de Toledo e Assis Chateaubriand**

*Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná*

Rua Rodrigues Alves 1347 - TOLEDO – PR CEP 85900-200 - CNPJ 73.449.977/0001-64

<http://www.Ciscopar.com.br> - e-mail: [cta@Ciscopar.com.br](mailto:cta@Ciscopar.com.br)

Fone (45) 3252-3524

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O CTA/SAE e SIM PR -Ciscopar, realizará de 02 de maio a 28 de setembro de 2018 o Concurso de desenho e poesia com o tema: **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**, que será regido pelo presente Regulamento.

**Parágrafo Único** – O concurso contará com apoio humano do CTA/SAE, SIM PR, Clube da Poesia de Toledo, 20ª Regional de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Núcleos de Educação de Toledo e Assis Chateaubriand e recursos financeiros do Plano de Ações e Metas do CISCOPAR.

**Art. 2º** - O Concurso de desenho e poesia **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**, será dirigido aos alunos da rede pública e privada, do ensino fundamental (6º a 9º ano), ensino médio e educação profissional técnico integrado ao ensino médio, das escolas dos 18 municípios de abrangência do Ciscopar.

**Parágrafo Único:** integram o CISCOPAR/20ª Regional de Saúde os municípios de: Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Palotina, Pato Bragado, Ouro Verde do Oeste, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

**Art. 3º** - O concurso tem por objetivo a escolha de 12 (doze) desenhos e 12 (doze) poesias, selecionadas na forma deste Regulamento, por uma Comissão Julgadora escolhida e convidada pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** - A Comissão **Julgadora** será composta pelos seguintes membros: Alana Gabriela Araldi Ansolin – Coordenadora do CTA/SAE, Maiara Graziella Nardi – Psicóloga CTA/SAE, Jessica Sartor – Assistente Social do CTA/SAE, Daniela Brandini – Assistente Administrativa do CTA/SAE, Tiago Murilo Correia Neves – Coordenador do SIM PR, Maria Regina Padilha Costenaro – Psicóloga do SIM PR, Vanessa Regina Galeazzi Ramos - Farmacêutica do SIM/PR, Elizane Aparecida da Rosa Paslauski – Assistente Social do SIM PR, Aline Andreia Klein – Terapeuta Ocupacional SIM PR, Adriana Alves Costa – Assistente Social SIM PR, Representantes do Clube da Poesia de Toledo e Representantes do núcleo de educação de Toledo e Assis Chateaubriand, indicados formalmente pela direção da entidade.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - Cada participante poderá inscrever uma única obra, desenho ou poesia.

**Art. 5º** - A inscrição da obra será realizada, gratuitamente, no período de 02 de maio a 28 de setembro de 2018, na secretaria da escola em que o aluno está matriculado.

**Art. 6º** - A Obra deve estar acompanhada pela inscrição preenchida por completo, assinada pelos pais (pai ou mãe) ou responsável legal, quando menor de 18 anos, e pelo comprovante de matrícula, organizada nesta ordem: obra, ficha de inscrição e comprovante de matrícula.

**Art. 7º** - Para a inscrição exigir-se-á do interessado o seguinte:

I – estar regularmente matriculado em uma das escolas públicas ou privadas dos 18 municípios de abrangência do CISCOPAR;

II – estar cursando o ensino fundamental (6º a 9º ano), ensino médio e educação profissional técnico integrado ao ensino médio.

**Art. 8º** - Para que a obra venha a concorrer é necessário que tenha as seguintes características:

#### **Parágrafo primeiro – concurso de desenho:**

I – ser inédita;

II – concebida individualmente;

III – seja apresentada exclusivamente em pintura ou desenho;

IV – elaborada em papel A4 (21 X 29,7 cm) sulfite branco;

V – aludir ao tema **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**;

VI – ser assinada na parte frontal do desenho.

#### **Parágrafo segundo – concurso de poesia:**

I – ser inédita;

II – concebida individualmente;

III – seja apresentada digitada em computador ou datilografada, em papel branco A4 (21cm X 29,7cm);

IV – ser digitada, em fonte Arial, corpo 14, espaço 1,5;

V – aludir ao tema: **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**.

VI – o gênero/estilo/espécie da poesia será livre (soneto, rima livre, com estrofes ou não, etc.), mas os trabalhos inscritos deverão conter um mínimo de 10 (dez) versos ou linhas e um máximo de 25 (vinte e cinco) versos ou linhas, incluindo título e nome do autor e estarem assinados ao final da poesia.

## **CAPÍTULO III**

### **DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 9** - A seleção das 24 (vinte e quatro) obras será feita por uma Comissão Julgadora composta por membros escolhidos e convidados pela Comissão Organizadora.

**Art. 10** - A Comissão Julgadora promoverá a seleção em reunião conjunta de seus membros presentes, por meio de mera indicação das selecionadas.

**Art. 11** - Para a seleção das obras, os membros da Comissão levarão em conta os seguintes critérios:

I – adequação e fidelidade ao tema **“SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÃO: a escola também faz parte dessa ação”**;

II – criatividade;

III – expressividade;

IV – adequação e estruturação da obra;

V – apresentação, limpeza e conservação do suporte físico da obra, para o concurso de desenho.

VI – grau de poeticidade, caracterizado fundamentalmente pelo ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação literária que os diferenciem da prosa, emprego de normas gramaticais de acordo com a língua escrita ou com a variedade linguística escolhida, clareza no desenvolvimento das ideias e respeito às regras ortográficas, para o concurso de poesia.

**Parágrafo Único:** Serão selecionadas 12 (doze) obras alusivas às ISTs, HIV/AIDS e Hepatites Virais e outras 12 (doze) obras referentes ao Álcool e Drogas. Tendo como premiação o referido no Art. 13.

**Art. 12** - As 24 (vinte e quatro) obras selecionadas poderão ser divulgadas nos meios de comunicação e/ou aproveitadas em publicações especiais do CISCOPAR, como calendários anuais, as quais serão distribuídas pelos 18 municípios integrantes do consórcio.

**Art. 13** - Os autores das 24 (vinte e quatro) obras selecionados receberão, cada um, como premiação, uma bicicleta.

**Art. 14** - Os colégios que tiverem seus alunos selecionados participarão de um sorteio no dia 30 de novembro de 2018 e o sorteado receberá 2 (dois) notebooks.

**Art. 15** - Os professores que tiverem seus alunos classificados participarão do sorteio de 4 (quatro) HDs externos, sendo que 2 (dois) serão sorteados entre os 12 (doze) vencedores do concurso relacionado às ISTs e 2 (dois) sorteados entre os 12 (doze) vencedores relacionados ao tema Álcool e Drogas.

**Art. 16** - A solenidade de premiação será realizada no dia 30 de novembro de 2018 no Município de Toledo às 08:30 horas, com local a definir.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os interessados em participar do concurso deverão esclarecer eventuais dúvidas quanto ao presente regulamento, se houverem, antes de oficializar sua inscrição, implicando sua formalização a aceitação integral de todos os seus itens, bem como das decisões das Comissões Organizadora e Julgadora.

**Parágrafo Único** - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser formais e protocolados na sede do Ciscopar.

**Art. 18** - O participante do concurso deve fornecer no ato de inscrição informações corretas, verdadeiras e completas. Caso contrário, o inscrito poderá ser automaticamente desclassificado, ainda que sua obra tenha sido selecionada.

**Art. 19** - Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da Comissão Organizadora.

**Art. 20** - Os casos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso quanto estas e outras decisões tomadas por esta equipe.

**Art. 21** - Os autores das obras selecionados autorizam, desde já, a divulgação, a citação e a reprodução dos resultados obtidos em órgãos impressos (revistas, jornais, boletins, informativos, calendário e demais materiais), e outros meios de comunicação (rádio, TV, internet, e demais canais), gratuitamente, mesmo que eventualmente não seja citada ou identificada a autoria da obra.

**Art. 22** - As obras inscritas no concurso, selecionadas ou não, não serão devolvidos aos participantes ou autores, em nenhuma hipótese.

**Art. 23** - A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para a discussão de eventuais problemas ou dificuldades, encaminhamento de soluções e esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso.

Toledo, 27 de março de 2018